



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 848/14  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** que o servidor foi classificado na 26º posição, objeto do edital nº 01 de 2013;

**Considerando** que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Itabaianinha, requerendo relotação para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá;

**Considerando** que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando** que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relotar na **2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá**, o servidor **Breno Amorim de Brito**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **23 de março de 2014**, revogada a Portaria nº 611/14, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH